Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.745, DE 14 DE AGOSTO DE 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.129,99, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.494, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 5.129,99 (cinco mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), destinado ao pagamento a Construtora Guio Ltda., de dívidas não pagas decorrentes da construção do ginásio poliesportivo da Rua Leo Neuls, em anos anteriores, conforme Processos Judiciais nºs. 59.513 e 59.531.

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
12.361.048.1.011-Atendimento de Despesas de Anos Anteriores:
4.4.9.0.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 5.129,99

Art. 2º - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.999.999.2.999 – Reserva de Contingência..... R$ 5.129,99

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de agosto de 2002 .

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração